Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 3555, DE 11 DE DEZEMBRO 2019

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luiz Carlos Guimarães.

Data de Criação
11/12/2019

Data de Publicação
30/11/2019

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 12710, de 30/11/2019

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Antônio Pedro

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 3.555, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede o Título de Cidadão Acreano o Sr. Luiz Carlos Guimarães.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luiz Carlos Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 11 de dezembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre